

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALOÁ/PE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Gestora, Fabiana Souto Luz, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 04/2026;

CONSIDERANDO que a contratação direta foi devidamente fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram observadas as exigências previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da escolha do contratado e do preço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que atribui à autoridade competente a adjudicação do objeto e a homologação do procedimento;

#### **RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto da Dispensa de Licitação nº 03/2026, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para organização e realização do evento de abertura do ano letivo e formação dos professores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saloá/PE, à empresa **VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.796.562/0001-02, pelo valor total de **R\$ 65.264,30** (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

E, por conseguinte,

**HOMOLOGAR** o Processo 04/2026 - Dispensa de Licitação nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para organização e realização do evento de abertura do ano letivo e formação dos professores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saloá/PE, em favor da empresa:

**VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.796.562/0001-02, pelo valor global de **R\$ 65.264,30 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para



a Administração Pública, conforme documentos constantes nos autos, com vigência de 60 (sessenta) dias, e à emissão da respectiva nota de empenho.

Determino que sejam adotadas as providências necessárias à formalização do contrato e à publicação do presente ato, na forma da legislação vigente.

**Saloá/PE, 09 de fevereiro de 2026.**

**Fabiana Souto Luz**  
**Gestora do Fundo Municipal de Educação**  
**Secretária Municipal de Educação**

